

DECRETO Nº 2454, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1086

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$226.323,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

226.323,45

226.323,45

F.R.: 2 1 570

02 05 01 SEC EDUCAÇÃO E CULTURA

677

12.361.5004.1161.0000 DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

4.4.90.52.00

Recursos do Exercício Corrente 200 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

226.323,45

Fontes de Recurso

570

226.323,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADELCINO FRANCISCO LOPO PREFEITO MUNICIPAL 395.644.871-53

PONTAL DO ARAGUAIA, 16 de setembro de 2022